

FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 02/2013

LOCAL, HORA E DATA: Na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, às 16 horas do dia 7 de fevereiro de 2013.

PRESENCAS: A maioria dos membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, presidente e Astor Milton Schmitt, Secretário

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram autorizar a Diretoria Executiva a tomar as providências necessárias para celebrar contrato de financiamento mediante abertura de crédito, junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em consonância com a decisão da diretoria daquela Instituição de nº 33/2013, datada de 22 de janeiro de 2013, no montante de R\$ 109.046.000,00, dividido em 6 subcréditos a seguir identificados: **(i)** Subcrédito “A” no valor de R\$ 9.234.000,00, com prazo de carência de 24 meses e de amortização de 60 meses, mediante recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira, e custo à taxa de juros de 1,97% ao ano acima da taxa variável com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira; **(ii)** Subcrédito “B” no valor de R\$ 23.084.000,00, com prazo de carência de 24 meses e de amortização de 60 meses, e custo à taxa de juros de 1,97% ao ano acima da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP; **(iii)** Subcrédito “C” no valor de R\$ 13.850.000,00, com prazo de carência de 24 meses e de amortização de 60 meses, e custo à taxa de juros de 1,97% ao ano acima da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, acrescida de 1% ao ano referente ao custo de captação; **(iv)** Subcrédito “D” no valor de R\$ 12.335.000,00, com prazo de carência de 24 meses e amortização de 60 meses, e custo à taxa de 3,0% ao ano; **(v)** Subcrédito “E” no valor de R\$ 50.000.000,00, com prazo de carência de 12 meses e de amortização de 24 meses, e custo à taxa de 2,17% ao ano acima da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP; e, **(vi)** Subcrédito “F” no valor de R\$ 543.000,00, com prazo de carência de 24 meses e de amortização de 60 meses, e custo equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. Os Conselheiros José Ricardo Sasseron e Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini, impedidos de comparecer à Reunião, enviaram por escrito, através

mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros.

EMCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada ata, que lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 7 de fevereiro de 2013.

Raul Anselmo Randon

Astor Milton Schmitt

Luiz Carlos Mandelli